



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.camaraitapeva.mg.gov.br e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 016/2023

ALTERA O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 652/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 11.738/2008, o Salário-Base do cargo de Professor de Educação Básica (PEB), constante na Lei Municipal n.º 652, de 12 de novembro de 1999, passa a ser de R\$ 3.315,41 (três mil trezentos e quinze reais e quarenta e um centavo), correspondente a aumento real na ordem de 8,6% (oito vírgula seis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2023.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

ELIVELTON DA SILVA

Presidente da Comissão

TONI TOSHIO YAMASHITA

Vice-Presidente

SINVALDO JOSÉ LOPES

Membro